



PREFEITURA
**Mário
Campos**
Cuidando da nossa gente,
transformando o nosso futuro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMPRAS SAÚDE**

C.I. nº 08/2025 – Compras Saúde
Mário Campos, 17 de outubro de 2025.
PL: 102/2025 – PE 36/2025

Em atenção ao e-mail encaminhado a este Setor de Compras Saúde, pela equipe de Licitação, referente à análise do pleito em epígrafe, informamos que, após verificação técnica e documental, constatou-se que a empresa participante ora (habilitada) **não atende aos requisitos estabelecidos no Edital e no Termo de Referência** do referido certame.

Diante do exposto, **opinamos pela desclassificação da proposta apresentada**, em conformidade com os critérios de habilitação e julgamento previstos no instrumento convocatório.

Solicitamos, portanto, as devidas providências quanto à atualização do processo licitatório e registros pertinentes.

Atenciosamente,

Eduardo Jr. Araújo Santiago
Advogado
OAB/MG 212.909

EDUARDO JUNIOR ARAUJO SANTIAGO
Compras Saúde | Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Mário Campos